



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado
em 22/02/2023

INDICAÇÃO 03/2023

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que realize uma reforma no Terminal Rodoviário.

Canápolis/MG., 22 de fevereiro de 2.023

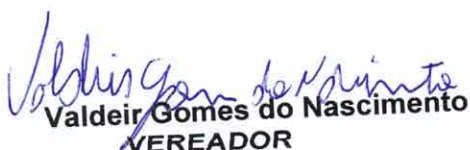

Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR


Marcio de Sousa
VEREADOR


Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR


Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR


Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR


Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.

Esta Indicação que ora reivindico, e de suma importância para cidade, privando pelo bom atendimento das pessoas frequentadores e visitantes que chegam em nossa cidade

Outras justificativas serão apresentadas verbalmente pelo autor, durante a tramitação do referido Projeto.

Canápolis/MG.,22 de fevereiro de 2.023



Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR



Marcio de Sousa
VEREADOR

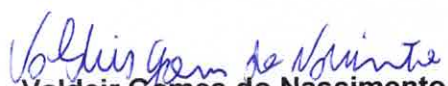
Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR



Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR



Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR



Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR



Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR